



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resposta ao pedido de esclarecimento

Recebemos via e-mail, solicitação de esclarecimento, transcrita abaixo:

*“Bom dia, Prezados,*

*Venho por meio deste solicitar esclarecimento em relação aos itens abaixo:*

*Quantas casas serão consideradas para elaboração de propostas?*

***ITEM 3 ACETILCISTEINA:** Será aceito produto registrado como suplemento alimentar?*

***ITEM 18 CARBONATO DE CÁLCIO:** Será aceito produto registrado como suplemento alimentar?*

***ITEM 93 TRAZODONA:** Será considerado valor por caixa ou por unidade?*

*Confirmar apresentação em ML da AMPOLA/FRASCO dos itens: **19,79,***

*Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.*

*Atenciosamente **Soma Hospitalar”***

Em relação ao primeiro questionamento, informamos que iremos receber propostas com até 4 casas decimais.

As demais dúvidas, encaminhamos para o setor demandante, a Secretaria Municipal de Saúde Piau, que nos enviou nesta data as seguintes respostas:

“Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa SOMA Hospitalar, informamos o que segue:

- Item 3 - pode ser aceito como produto com registro de suplemento alimentar;
- Item 18 - pode ser aceito como produto com registro de suplemento alimentar;
- Item 19 - frasco com 10ml;
- Item 79 - frasco com 60 ml;
- Item 93 – Valor por Unidade (comprimido).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU**

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Roger Hungria de Paula

Secretário Municipal de Saúde de Piau”

Informamos que este documento será publicado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de Piau.

Att,

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piau